

**PORTARIA N.º 3.118/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 090/2019-MPPA/COORD/ATM, datado de 25/4/2019, protocolizado sob o nº 19556/2019, datado de 26/4/2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva ELISANGELA MARIA PAIVA TORRES QUEIROZ do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 1.197/2019-MP/PJG, de 1º/3/2019, publicada no D.O.E. de 14/3/2019, a contar de 31/5/2019.

II - CONCEDER à servidora efetiva ROSANA RIBEIRO LUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Lotada na Promotoria de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenha suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 31/5/2019,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.119/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24125/2019, datado de 23/5/2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCIO JORGE SOUSA PASSOS ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, a contar de 23/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 438542**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 030/2019/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 30/2019/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000013-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade da Sra. Luzia Nascimento Viana, pessoa com deficiência, a qual supostamente é vítima de negligência praticada por seus familiares

Marabá/PA, 27 de maio de 2019

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 438501**

**EXTRATO DE PORTARIA N.º 009 /2019- MPPA/PJJA**

O Representante do Ministério Público Estadual, DR. SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA titular da Promotoria de Justiça de Jacundá/ PA, torna pública a instauração do procedimento preparatório 04/2019/MPPA/PJJA, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Jacundá/PA, situada nesta cidade na Av. JK, nº 72 – Prédio do Fórum, CEP 68590-000.

PP – 04/2019 -MPPA/PJJA.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Jacundá e Secretaria da Educação

OBJETO: Improbidade Administrativa.

Jacundá/PA, 28 de maio de 2019.

SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA, Promotor de Justiça de Jacundá/PA

**Protocolo: 438408**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL**

**N.º. 000187-150/2014-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL n.º. 000187-150/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 046/2019

Data da Instauração: 23/05/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades constatadas pela Auditoria Geral do Estado na Ação Social Integrada ao Palácio do Governo – ASIPAG no relatório da auditoria nº 066/2008, com referência ao contrato firmado com a empresa A.H.T DOS SANTOS com dispensa de licitação.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

**Protocolo: 438393**

**ERRATA****Portaria N.º 005/2019-MP - 3º PJ MA/PC/HU-BEL**

Publicado no DOE nº de 14/02/2019 – protocolo nº 406314

onde se lê: "converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000144-151/2018 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU"

leia-se: "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000144-151/2018 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU"

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 438456**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 02/2019/13ª PJMAB**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA

**PORTARIA N.º 02/2019/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ****INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL**

Objetivo: Garantir acessibilidade às pessoas com deficiência no Shopping Pátio Marabá, localizado neste Município

Marabá/PA, 23 de maio de 2019

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 438137**

**ERRATA****PORTARIA N.º 009/2019-MP - 3º PJ MA/PC/HU-BEL**

Publicado no DOE nº de 14/02/2019 – protocolo nº 406312

onde se lê: "converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000524-112/2018 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU"

leia-se: "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000524-112/2018 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU"

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 438455**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 017/2019-MP**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do **Inquérito Civil Público autuado sob o nº 003180-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.**

Portaria nº 017/2019-MP

Interessado:

Em apuração

Objeto: "Apurar possível cometimento de ato ilícito, a partir da informação de que um paciente oriundo de Água Azul do Norte faleceu em frente ao Hospital Regional público do Araguaia, sem o atendimento médico emergencial necessário".

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 438335**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N.º 005/2019-MP/3ªPJR**

A 3ª Promotora de Justiça Titular de Redenção, com fundamento no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a Recomendação nº 004/2019-MP/3ªPJR, de 23 de maio de 2019, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, 385, Park dos Buritis, CEP 68.552-760, Redenção - Pará, Fone (94) 3424-0913/ 3424-3577.

Recomendação nº 005/2019-MP/3ªPJR

Assunto: Dispõe sobre a necessidade de observância da vedação constante do art. 247, do Estatuto da Criança e do Adolescente, por parte dos veículos de imprensa de Redenção.

Promotora de Justiça: Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann

**Protocolo: 438147**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL**

**N.º. 000256-150/2014-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL n.º. 000256-150/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 052/2019

Data da Instauração: 23/05/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades envolvendo a utilização de servidores do Estado como "Laranjas" para a empresa ESSE Segurança Privada Ltda., com práticas de formação de cartel e fraudes em licitações.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

**Protocolo: 438418**